



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 050/2019

PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.11273/2019;

Assunto: Pedido de Autorização para Frequentar curso no Exterior;

Interessada: Procuradora de Justiça Marly Barreto de Andrade;

Relatora: Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, nos autos do procedimento em epígrafe, **RESOLVEU**, por maioria, nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha, **AUTORIZAR** a Procuradora de Justiça **MARLY BARRETO DE ANDRADE** a **afastar-se**, com prejuízo das suas atribuições e sem prejuízo da remuneração, com a finalidade de participar de evento de imersão sobre Justiça Restaurativa, na Eastern Mennonite University, no Estado da Virgínia, Estados Unidos, no período compreendido entre os dias de **20 e 31 de maio de 2019**.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//